



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 593/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA CARLA HOFFMANN DE OLIVEIRA TORQUATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007 e o Decreto nº 197/2020, de 04 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado, na data 11 de dezembro de 2020, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a empregada **CARLA HOFFMANN DE OLIVEIRA TORQUATO**, das funções do emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, em virtude do término de contrato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 01 de dezembro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 04 de dezembro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças